# INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a realização de estudo para que o Colégio de Aplicação de Macaé – CAP, possa matricular alunos a partir do sexto ano.

**Justificativa:**

Ofertar aos alunos a partir do sexto ano da rede pública a possibilidade de ingressar no Colégio de Aplicação – CAP, considerando que a escola é referência de ensino em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

***Leandra Lopes***

Vereadora-autora